



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS N. 37/2021
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de um CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER NO **BAIRRO RESIDENCIAL AURILIA SALLES CURVO**, localizada na Rua Flor de Lis, s/nº, Bairro: Residencial Aurilia no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.427,60m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, movimentação de solo, demolições e retiradas, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações elétricas, paisagismo e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 37/2021**". São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **AGAPE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.201.966/0001-97;
- 2) **R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.535.640/0001-00;
- 3) **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00.

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, bem como efetuou **diligências nos sites oficiais disponíveis** afim de comprovar a autenticidade de todos os documentos apresentados e verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos sites do TCU, RAIO X do fornecedor (SICAF), Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT, Cadastro de pessoas proibidas de contratar com a Adm. Pub. pelo Poder Judiciário, da análise constatamos:





- 1) Que todas as empresas apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que **NENHUMA** das empresas, apresentaram qualquer tipo de registro de sanções ou impedimento de licitar em nenhuma das consultas.
- 3) Que **TODOS** os documentos apresentados obtiveram êxito na conferência de autenticidade.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, conforme consignado em edital no item 10.2.3, devem ser avaliados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual emitirá parecer técnico conclusivo sobre a adequação ou não ao exigido no edital, portanto a CPL encaminhou a equipe técnica, que nos retornou o seguinte parecer:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
VG

Várzea Grande, 24 de janeiro de 2022.

Referente: Tomada de Preços nº. 37/2021
Processo Administrativo: 773919/2021

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de um CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER NO BAIRRO RESIDENCIAL AURILIA SALLES CURVO, localizada na Rua Flor de Lis, s/nº, Bairro: Residencial Aurilia no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.427,60m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, movimentação de solo, demolições e retiradas, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações elétricas, paisagismo e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na Ofício nº. 018/2022/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI;
- ✓ R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP;
- ✓ AGAPE CONSTRUTORA EIRELI.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovam que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, deixando de atender o disposto no item 10.2.1.2 alínea "c"

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG



10.2.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

a) Execução de passeio (calçada) ou similar (piso de concreto moldado in loco não armado) área mínima de 125,00m²;

b) Alamedado ou similar área mínima de 59,12m²;

c) Execução de Radier e ou similar (piso de concreto moldado in loco armado com espessura mínima de 10cm) área mínima de 260,00m².

2. A Empresa R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - Atendeu a todas as exigências previstas em Edital referente qualificação técnica. Atende o disposto no item 10.

Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Rogers Pinheiro Teodoro.

3. A Empresa AGAPE CONSTRUTORA EIRELI – Conforme informado na Ata 1ª Sessão Pública na página nº 698 a empresa não esta credenciada.

A Presidente da CPL, em ato contínuo procedeu a análise dos documentos de credenciamento das duas empresas presente e declarou credenciada a empresa R.ELY - PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e não credenciada a empresa AGAPE CONSTRUTORA EIRELI. Dando seguimento aos trabalhos foram repassados os envelopes lacrados para vistos entregues juntamente com os membros na sessão, e em seguida passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que então foi rubricado pela presidente e membros. Em ato contínuo a presidente da CPL informou a suspensão da sessão para análise minuciosa dos documentos em sessão interna juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico e após análise enviará comunicação via e-mail, site da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e demais meio de publicações oficiais. A CPL lacrou os envelopes de propostas de preços em uma caixa box.

- Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, e pessoa física que comprovam que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, deixando de atender o disposto nos itens 10.2.1.2 alínea "b" e "c" e o 10.2.2.3 alínea "b" e "c":

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Pedro França
Engenheiro Civil
CREA-MT: 046214

Vitor Gustavo Verhagen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

10.2.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

a) Execução de passeio (calçada) ou similar (piso de concreto moldado in loco não armado) área mínima de 125,00m²;

b) Alamedado ou similar área mínima de 59,12m²;

c) Execução de Radier e ou similar (piso de concreto moldado in loco armado com espessura mínima de 10cm) área mínima de 260,00m².

Matheus Marcano
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

matheus m. j.

2

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

Observa-se que resumidamente, a equipe técnica informou que a empresa **R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** atendeu a todas as exigências do edital.





E as empresas **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI e AGAPE CONSTRUTORA EIRELI** **NÃO ATENDERAM**, a todas as exigências do edital, AMBAS em referência ao exigível no item 10.2 que trata da qualificação técnica.

Em referência ao apontamento da empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, já havia sido motivo de diligência na Tomada de Preços nº 33/2021, que tinha dentre outras exigências item idêntico ao solicitado nesta tomada de preços, portanto encaminhamos a equipe técnica a resposta da diligência efetuada anteriormente para análise e parecer, como resposta a equipe técnica nos encaminhou o seguinte parecer:

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

Várzea Grande, 31 de janeiro de 2022.

Referente: Tomada de Preços nº. 37/2021
Processo Administrativo: 773919/2021
Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de um CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER NO BAIRRO RESIDENCIAL AURILIA SALLES CURVO, localizada na Rua Flor de Lis, s/nº, Bairro: Residencial Aurilia no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.427,60m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, movimentação de solo, demolições e retiradas, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações elétricas, paisagismo e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido no Ofício nº. 034/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica cujo o item 10.1.2 alínea "c" é idêntico a este processo da empresa **R. GONÇAVES CARVALHO EIRELI** e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Foi consignado na análise técnica de habilitação, constante nas folhas nº 777 à 778 que as empresas licitantes:

- R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP atendeu todo o disposto no Edital.
- R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI deixou de atender o disposto no item 10.2.1.2 alínea "c".
- AGAPE CONSTRUTORA EIRELI apontado pela CPL que a empresa não está credenciada e deixou de atender os disposto nos itens 10.2.1.2 alínea "b" e "c" e 10.2.2.3 alínea "b" e "c".

A CPL procedeu diligência de capacidade técnica à Associação Tangaraense de Ensino e Cultura - ATEC, constante nas folhas nº 781 à 788, para que encaminhasse os documentos, conforme descrito abaixo para complementar os informações da licitante R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI:

1

www.varzeagrande.mt.gov.br
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

Diante de todas as informações acima elencadas, solicitamos a vossa senhoria no sentido de esclarecer e complementar a instrução processual e devido andamento no procedimento licitatório, que nos encaminhe os seguintes documentos:

- a) Cópia da dos projetos e memorial descritivo da obra;
- b) Fotos da prestação dos serviços em referência ao piso quadra de esportes com malha;
- c) Outros documentos (caso houver) com detalhamento da execução dos serviços prestados elencados no atestado em anexo.

Mister destacar que nos documentos analisados referente ao atestado de capacidade técnica, emitido pela ATEC, no item 06 descreve:

Mão de obra para concretagem peso quadra de esportes com malha 688,00m², senão vejamos:



ATEC
POLÍTECO



Aracaju requerida em nome da
Universidade Federal de Sergipe
UFSE - 01
e 0025 000

02	Mão de obra para montagem de torças e telhas tipo sanduiche	R\$1.40	M²
03	Mão de obra para pintura de tesouras quadra de esportes	8	unid.
04	Mão de obra para pintura de torças metálicas novas	119	Unid.
05	Mão de obra de remoção de piso antigo quadra de esportes	689,00	M²
06	Mão de obra para concretagem piso quadra de esportes com malha	689,00	M²
07	Mão de obra pintura em epox quadra esportiva	689,00	M²
08	Adequações arquitetônicas e acessibilidade conforme projeto	01	Unid.

OLIVEIRA DE ALENCAR, em tempo-hora 13 de abril de 2021 19:43:14 GMT-03:00. CAGE: 98.879.4... 11/6/14/2021
provisória N. 2.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

2





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



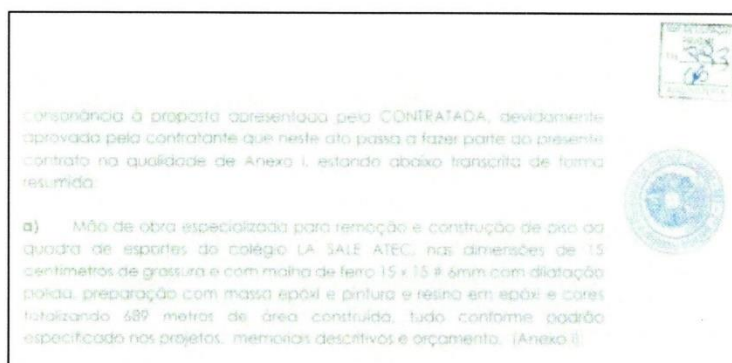
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



O edital exige:

- 10.2.1.2.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:
- a) Execução de passeio (calçada) ou similar (piso de concreto moldado in loco não armado) área mínima de 125,00m²;
 - b) Alambrado ou similar área mínima de 59,12m²;
 - c) Execução de Radier e ou similar (piso de concreto moldado in loco armado com espessura mínima de 10cm) área mínima de 260,00m².**

A folha nº 806 observa-se que, em resposta à diligência, o Sr. Osni Araújo encaminhou contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de subempreitada que na alínea "a" descreve:



Desta forma com a documentação complementar, a partir da diligência, a licitante R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI atendeu todos os itens do Edital.

Ressaltamos que não há outras diligências para análise técnica.

Ana Paula Botelho

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus Marcanson Leite

Matheus Marcanson Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

3

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000





Portanto restou claro no novo parecer que a empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, atendeu a todas as exigências do edital em referência aos quantitativos mínimos exigidos

Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **INABILITADA** a empresas **AGAPE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.201.966/0001-97, por desatendimento a todas as exigências do Instrumento Convocatório.
2. **HABILITADAS** as empresas: **R. ELY – PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.535.640/0001-00 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00, por atendimento a todas as exigências edilícias.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **01/02/2022 e prazo final dia 08/02/2022 às 18:00hs.**

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 31 de janeiro de 2022.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 31/01/2022 às 12:09 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 31/01/2022 às 12:09 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 31/01/2022 às 12:09 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 0Due4uhayw



0Due4uhayw